



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Atendimento e Socorro aos Superendividados		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001222	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5115.2334.0001
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	200
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 80.000,00
		TOTAL: 80.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003718	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0 2 80.000.000

JUSTIFICATIVA

Com esta emenda, a Comissão garante a instalação de Núcleos de Atendimentos aos Superendividados. Este processo já foi objeto de edital do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos e é questão fundamental do mundo e do tema do consumo. O endividamento e o superendividamento explodiram, e precisam de atenção e apoio na renegociação e organização da vida dos consumidores.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5013 - Com. Defesa do Consumidor	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura:	Credenciado: